



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3037

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR VALDECI RIBEIRO, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA COMUNIDADE EVANGÉLICA DISCÍPULO DE JESUS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor **Valdeci Ribeiro**, pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Comunidade Evangélica Discípulo de Jesus*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esse servo de Deus, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Comunidade Evangélica Discípulo de Jesus.

Felicitemos este Pastor pela sua lealdade, honestidade, além de ser um homem honrado, sábio, cultivador de boas maneiras, cultivador da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar do Pastor Valdeci é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus. Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-o com saúde, unguindo-o cada vez mais para o trabalho.

Medita nesta passagem Bíblica: **“O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam”**. (Isaias 58.11)

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Pastor **Valdeci Ribeiro** e o aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Comunidade Evangélica Discípulo de Jesus*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3037.***

